



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

ESTATÍSTICAS DO TRABALHO

GREVES REGIONAIS – ANO 2011

1 – GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

Ao longo do ano de 2011 foram lançados na Região Autónoma da Madeira 32 pré-avisos de greve de âmbito exclusivamente regional.

Destes, cerca de 60% (19 pré-avisos) foram anulados e, como tal, as greves previstas desconvocadas, devido aos acordos alcançados entre as partes em conflito, na grande maioria das situações através de intermediação dos competentes Serviços da Direção Regional do Trabalho.

Quanto aos restantes 13 pré-avisos (40% do total), ocasionaram igual número de greves, que envolveram 310 trabalhadores.

As 13 greves tiveram como consequência a perda de 648 dias de trabalho.

A maioria dos conflitos (9) abrangeram uma única entidade empregadora. Nos restantes 4 estiveram envolvidas 2 empresas por greve.

Em termos de atividades, mais de metade das greves (7) ocorreram no Alojamento e Restauração, a que se seguiram e as Indústrias Transformadoras (4) e a Construção (3)

Na origem das greves estiveram razões de natureza exclusivamente profissional, sendo a reivindicação predominante o “pagamento de salários em atraso”.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

O impacto destas greves no emprego é residual, porquanto apenas 5,4 em cada 1 000 trabalhadores por conta de outrem (apurados em sede de Quadros de Pessoal), estiveram neste ano em greve, e foram perdidos 11,3 dias de trabalho igualmente por cada 1 000 trabalhadores ao serviço.

ANO 2011 – GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

CAE	Nº GREVES		Nº TCO		Nº DIAS PERDIDOS		TOTAL		
	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	GREVES	TCO	DIAS PERDIDOS
Total (1)	9	4	104	206	135	513	13	310	648
C - Indústrias Transformadoras	1	3	12	68	12	67	4	80	79
F - Construção	-	3	-	107	-	105	3	107	105
I - Alojamento, Rest. E Similares	7	-	85	-	109	-	7	85	109
L - Atividades Imobiliárias	-	1	-	4	-	44	1	4	44
N - Atividades Administrativas	-	1	-	27	-	297	1	27	297
P - Educação	1	-	7	-	14	-	1	7	14

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque uma greve pode desenrolar-se em várias secções

2- GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

No mesmo período registaram-se, no Continente, 88 conflitos. Destes, 6 tiveram a adesão de 586 trabalhadores ao serviço de estabelecimentos localizados nesta Região Autónoma, originando a perda de 548 dias de trabalho.

Verifica-se que 5 greves foram de pluriempresa e apenas uma de empresa, a que aderiram 35 trabalhadores com perda de 28 dias de trabalho.

Ao nível das atividades, foi nos Transportes e Armazenagem que se concentrou o número mais elevado de conflitos (4), trabalhadores em greve (173) e dias de trabalho perdidos (171).

Tendo em consideração o peso dos trabalhadores em greve face ao total do emprego, constata-se que o impacto destas greves (10,2) quase duplicou a taxa registada pelos conflitos exclusivamente



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

regionais (5,4) acima referenciada. Já no que respeita aos dias de trabalho perdidos por cada 1000 trabalhadores ao serviço, a taxa regional (11,3) é ligeiramente superior (9,5).

ANO 2011 – GREVES NACIONAIS COM ADESÃO NA RAM

CAE	Nº GREVES		Nº TCO		Nº DIAS PERDIDOS		TOTAL		
	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	EMPRESA	PLURI-EMPRESA	GREVES	TCO	DIAS PERDIDOS
Total (1)	1	5	65	521	28	520	6	586	548
C - Indústrias Transformadoras	-	1	-	4	-	4	1	4	4
D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água Q. e Fria	-	1	-	16	-	16	1	16	16
E - Captação, Tratam. e Distrib. Água; San. G. R. e Desp.	-	1	-	63	-	57	1	63	57
F - Construção	-	1	-	14	-	14	1	14	14
G - Comércio por Grosso e a Ret.; Rep. V. Auto e Mot.	-	2	-	3	-	3	2	3	3
H - Transportes e Armazenagem	1	3	35	138	28	143	4	173	171
I - Alojamento, Restauração e Similares	-	1	30	48	-	48	1	78	48
J - Atividades de Informação e Comunicação	-	1	-	14	-	14	1	14	14
K - Atividades Financeiras e de Seguros	-	1	-	61	-	61	1	61	61
L - Atividades Imobiliárias	-	1	-	1	-	1	1	1	1
M - Ativ. de Consultoria, Científicas e Téc. e similares	-	1	-	1	-	1	1	1	1
N - Atividades Administrativas e dos serviços de Apoio	-	2	-	35	-	35	2	35	35
P - Educação	-	1	-	54	-	54	1	54	54
Q - Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	1	-	64	-	64	1	64	64
R - Atividades Art., de Espet., Desport. e Recreativas	-	1	-	5	-	5	1	5	5

TCO = Trabalhador por Conta de Outrem

(1) - O total é igual ou inferior ao somatório das parcelas, porque uma greve pode desenrolar-se em várias secções



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

3 - ANEXO

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos às greves exclusivamente regionais que ocorreram entre 2000 e 2011:

GREVES EXCLUSIVAMENTE REGIONAIS

SÉRIE RETROSPETIVA 2000 - 2011

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
● Número de greves.....	3	3	2	2	2	-	1	-	3	4	-	13
● Número de trabalhadores em greve.....	55	60	33	28	24	-	6	-	34	36	-	310
— Número médio de trabalhadores por greve.....	18,3	20,0	16,5	14,0	12,0	-	6,0	-	11,3	9,0	-	23,8
— Taxa de trabalhadores em greve por 1000 TCO(1).....	1,1	1,2	0,6	0,5	0,4	-	0,1	-	0,5	0,5	-	5,4
● Número de dias de trabalho perdidos.....	79	76	787(2)	120	7	-	105	-	91	340	-	648
— Número médio de dias de trabalho perdidos por greve.....	26,3	25,3	393,5	60,0	3,5	-	105,0	-	30,3	85,0	-	49,8
— Número médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve.....	1,1	1,3	23,8	4,3	0,3	-	17,5	-	2,7	9,4	-	2,1
— Taxa de dias de trabalho perdidos em greve por 1000 TCO(1).....	1,5	1,6	14	2,2	0,2	-	1,6	-	1,4	5,1	-	11,3

(1) Trabalhador por Conta de Outrem - TCO

(2) Valor anómalo resultante da ocorrência de um conflito de duração excepcionalmente longa

- Ausência de valores devido à inexistência de greves

CONCEITOS

Greve - considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greve de empresa - a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa/ setor - a greve desenvolvida em mais de uma entidade empregadora.

Números de trabalhadores em greve - se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participarem em mais de uma greve, no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações em greves ocorridas no período.